



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO -MG

Sector Requisitante: DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Responsável Pela Demanda: NATHAN MESQUITA DE MORAIS

I – OBJETO:

Constitui objeto da presente CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 74 DA LEI 14.133/21, a Contratação do ex-jogador da seleção brasileira de futebol Cafu por intermédio da empresa Instituto Marcelo Calone, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº07.274.713/0001-92, para compor as festividades do aniversário de Ouro Fino e comemoração do dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 08 de março de 2026, no Estádio Municipal Capitão Armando, promovida pelo Departamento de Esportes

O objeto é a contratação por Inexigibilidade, haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74º, que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra.

A contratação do ex-jogador da seleção brasileira de futebol, destaque no cenário esportivo e consagrado mundialmente, sendo essencial para a composição da programação festiva de aniversário de Ouro Fino e comemoração do dia Internacional da Mulher que compõe o calendário de eventos do município, promovida pelo Departamento de Esportes.

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA:

A contratação se justifica pela necessidade de compor as festividades do Aniversário de Ouro fino e o dia Internacional da Mulher que integra o calendário de eventos do município. Fora selecionado Cafu, ex-jogador da seleção brasileira de futebol, capitão do penta 2002, recordista de jogos da seleção, embaixador FIFA, UEFA, Laureus e Special Olympics, embaixador Copa 2022 Qatar, perante sua consagração no cenário do segmento artístico, ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública.



A licitação é inexigível por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde dispõe:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

III – DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA

ITEM	QDE	UNIDADE	DETALHAMENTO	FORNECIMENTO
1	1	Serv.	Presença VIP do Cafu (ex-jogador da seleção brasileira de futebol) com interação esportiva com as crianças e discurso motivacional em apoio ao esporte e valorização da mulher	Parcela Única.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO: Na data de recebimento da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras.

Fornecimento de Material

(X)	Consumo	()	Permanente
REGIME DE FORNECIMENTO			
(X)	Parcela única	()	Semanal
		()	Quinzenal
		()	Mensal
		()	Outro: Especificar: Sob demanda

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
(X) Não. () Sim.			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
(X) Não. () Sim. Especificar:			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta; Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos; Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT); Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI); Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado; Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;			



Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

() Não.

(X) Sim. Especificar:

O Departamento de Esportes será a responsável pela fiscalização do serviço observando todos os aspectos contratados.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Data: 08 de março de 2026

Local: Estádio Municipal Capitão Armando – Ouro Fino/MG

Horário: Manhã

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº .../24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação Orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.

CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

() Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; **Justificativa:** A contratação do ex-jogador da seleção brasileira de futebol, por meio de inexigibilidade de licitação, está sendo realizada com base em uma pesquisa de preços realizada em outras prefeituras que contratam o mesmo serviço ou serviços similares, garantindo a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado.

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 16/02/2026

Nathan Mesquita de Moraes
Chefe de Esportes